

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2021

CONTRATO 042/2021

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA EDITORA MODERNA LTDA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA MODERNA LTDA** com sede na Rua Padre Adelino, n.º 758, Bairro Quarta Parada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03.303-904 inscrita no CNPJ sob o nº. 62.136.304/0001-38, Inscrição Estadual n.º 105.976.131.119, neste ato representada pelo diretor comercial Sr. **MARCUS BRUNO MOURA FAHEL**, brasileiro, casado, administrador, com endereço comercial na Rua Padre Adelino, n.º 758, Bairro Quarta Parada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do doc. R.G. 54.530.979-7 e CPF 812.271.916-34 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente à Concorrência Pública nº 001/2021, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Conforme justificativa anexa da Diretoria do Departamento de Educação altera-se o quantitativo de alunos e de Material Didático constantes da Cláusula 1ª, itens 1.1 e 1.2, do instrumento contratual originário, acrescentando-se o quantitativo de 37 alunos para a Educação Infantil – 4 anos e 32 alunos para Educação Infantil – 5 anos.

1.2 - De acordo com a solicitação, justificativa e cálculos anexos elaborados pela Diretoria do Departamento de Educação e Contratada, fica acrescido à CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.2, do contrato originário o valor de R\$ 4.789,98 (Quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente a aproximadamente 0,55% sobre o valor contratual.

1.3 - Em função do aditivo solicitado pelo Departamento de Educação, conforme cálculos anexos, altera-se o valor total da contratação para R\$ 868.469,98 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- **000238-02-02.14-12.365.0011-2.131-3.3.90.30.00.00.00.00.01.0213 (0213) – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul – SP, 20 de dezembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marcus Bruno Moura Fahel
Procurador / Diretor Comercial
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2021
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Editora Moderna Ltda

CONTRATO Nº: 042/2021

OBJETO: Aditivo de aproximadamente 0,55% referente à contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, para alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes da Rede Municipal de Ensino; Portal de Educação; Sistema de Avaliação e Cursos de Formação Continuada para os docentes; Materiais e recursos de apoio pedagógico (jogos, literatura, etc.); e Material complementar de apoio para avaliações externas do SAEB.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) : Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul – SP, 20 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (CONTRATANTE):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (CONTRATADA):

Nome: Marcus Bruno Moura Fahel

Cargo: Procurador / Diretor Comercial

CPF: 812.271.916-34

Assinatura: _____

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Editora Moderna Ltda

CNPJ Nº: 62.136.304/0001-38

CONTRATO Nº: 042/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

VIGÊNCIA: De 20/12/2021 até 07/07/2022

OBJETO: Aditivo de aproximadamente 0,55% referente à contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, para alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes da Rede Municipal de Ensino; Portal de Educação; Sistema de Avaliação e Cursos de Formação Continuada para os docentes; Materiais e recursos de apoio pedagógico (jogos, literatura, etc.); e Material complementar de apoio para avaliações externas do SAEB

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 4.789,98 (Quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul – SP, 20 de dezembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

23/12/2021 as 08:06:54.895 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-042-2021 -
1º termo corrigido - SISTEMA PEDA.p7s

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

22/12/2021 as 16:34:48.525 (GMT -03:00)

Marcus Bruno Moura Fahel
bgarciaC@santillana.com
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.182.197.126

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-042-2021 -
1º termo corrigido - SISTEMA PEDA.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

23/12/2021 as 08:24:09.288 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

27/12/2021 as 14:03:43.080 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

23/12/2021 as 07:33:36.114 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-042-2021 -
1º termo corrigido - SISTEMA PEDA.p7s